REQUERIMENTO № 05/2021.

Venho apresentar o presente requerimento nesta Augusta Casa para que seja solicitado ao Sr. Prefeito, após aprovação em plenário, providências no sentido de encaminhar Projeto de Lei referente ao Plano de Cargos, Carreira e Salários da Guarda Civil Municipal de Novo Oriente – GCMNO.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária para que nossa honrosa Guarda Civil Municipal de Novo Oriente venha a ser DE FATO E DE DIREITO UMA CORPORAÇÃO, pois desde sua criação até o presente momento a mesma corresponde apenas a um cargo/função dentro da estrutura do município.

A criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Guarda Civil Municipal de Novo Oriente cumprirá o determinado no Estatuto Geral das Guardas Municipais positivado na Lei federal nº 13.022/14 em seu artigo 9º, como se lê:

Art. 9º A guarda municipal é formada por servidores públicos integrantes de carreira única e plano de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal.

Diante do exposto e de inexistência do Plano de Cargos, Carreira e Salários, verificamos a necessidade premente do presente requerimento de forma a regulamentar a Guarda Civil Municipal em cumprimento à lei federal 13.022/14, bem como efetivar os direitos dos servidores que a compõem.

Novo Oriente (CE), 04 de janeiro de 2021.

ZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

VEREADORA PSD

APROVADO

Izabel de Sousa Marcins Sampaio Câmara Municipal de Novo Oriente Presidente CPF Nº . 715.056.443-72 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RECEBIDO EM: 07/02